



LEI ORDINÁRIA Nº 1355

de 07 de dezembro de 2007

DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominado Rua Jorge Cafure, a Rua Projetada 03 do Parque Industrial "Carlos Souza Medeiros" do Município de Jardim.

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM, 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1355/2007 - 07 de dezembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em